

DECRETO Nº 1.757 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a extinção da Escola Municipal Alcina Andrade Santana.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO não possuir alunos matriculados, tendo em vista que todos foram atendidos nas unidades escolares mais próximas;

CONSIDERANDO finalmente o custo para a manutenção de escolas com número de alunos menor do que a média prevista na legislação em vigor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta a partir da data da publicação deste Decreto a escola:

E. M. ALCINA ANDRADE SANTANA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de janeiro de 2018.


MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES
Prefeita

PUBLICADO

Em 10 / 01 / 2018

Nº de processo 1658/P.04